

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO Nº 2 — Registro Geral

CNM: 086909.2.0006089-14

PAULETTE CARRENO
Oficiala

COMARCA DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

Cláudio Ferreira Leite
Cristiane B. Ferreira Leite
Esc. Jumentado

Rua Coronel Batista, 336 - Caixa Postal, 42 - Fone (043) 732-1898

Matrícula N.º = 6.089 =

Data 10 de setembro de 1.998.

Imóvel: MEMORIAL DESCRITIVO: Imóvel denominado Lote B, localizado na Fazenda Água do Óleo, no perímetro rural ' deste município. **AREA:** 2.054,88 m². **DIVISAS:** Partindo do marco 2, segue pela faixa de domínio da estrada que liga Cambara a Salto Grande com rumo de 39°05'15" SW, em 93,63 metros até o marco 3. Deste, segue pela faixa de domínio do asfalto que liga Cambara a Melo Peixoto com rumo de 73°43'01" NE, em 77,14 metros até o marco 4. Daí segue confrontando com o Lote A de Ivan Alves Siqueira com rumo 16°16'59" NW, em 53,28 metros até o marco 2, onde teve início o levantamento, contendo um prédio coberto com telhas de eternite, próprio para restaurante. **PROPRIETÁRIOS:** IVAN ALVES SIQUEIRA e sua mulher ACEBELI TEIXEIRA DE SIQUEIRA, brasileiros ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste município, no bairro Água do Bugre, casados no regime da comunhão universal de bens, ele portador da Cédula de Identidade RG nº-1.143.861-Pr e do CPF sob nº-142.705.019-87; e UBIRAJARA ESCARAVACO e sua mulher NEIDE TEODORO DE LIMA ESCARAVACO, brasileiros, ele bancário, ela do lar, residentes e domiciliados neste município, no bairro Água do Bugre, portadores das Cédulas de Identidade RG: nºs-710.804-Pr e 7.680.121-5-Pr, inscritos no CPF/MF sob nºs-086.371.139-15 e 819.116.709-30, casados no regime da comunhão universal de bens. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 1.289, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. **Título de Domínio:** Escritura Venda e Compra em 04/07/1.994; e Escritura Venda e Compra em 18/11/1.996. Dou fe.-
Escrevente:

AV. 01 - 6.089 - 10/09/1.998.- Certifico que no imóvel objeto da presente matrícula consta um Instrumento Particular de Retificação e Ratificação a Contrato de Locação, celebrado na cidade de Curitiba, Capital deste Estado em 23 de novembro de 1.994 (registrado originalmente sob nºs-09, 07 e 04 da matrícula 1.289, Livro 2, Reg. Geral desta Serventia) entre **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na rua General Canabarro, nº-500, inscrita no CGC/MF sob nº-34.274.233/001-02, e a Sra **ACEBELI TEIXEIRA DE SIQUEIRA** e seu marido **IVAN ALVES DE SIQUEIRA**, acima qualificados. Entre si, Distribuidora e Locadores, convencionaram o seguinte: Em 01 de janeiro de 1.980, a Petrobras Distribuidora S/A. e o Sr. Alfredo Alcindo da Silva celebraram o Contrato de Locação, registrado sob nº-04, da matrícula nº-1.289, re-ratificado em 1º de abril de 1.991, conforme registro nº-07 da matrícula 1.289. Atraves do registro 08 da matrícula 1.289, a Sra. Acebeli Teixeira de Siqueira e seu marido adquiriram o imóvel locado, sucedendo os proprietários anteriores na relação "ex-locato". Preço e Reajustamento: O valor do aluguel mensal do imóvel a partir de 23/11/94 é R\$-150,00 (cento e cinquenta reais) e deve ser reajustado mensalmente, segundo a variação do IPC-r ou outros critérios que venham a ser estabelecidos pelos Órgãos Governamentais. Dou fe.- Cambara, 10 de setembro de 1998.
Escrevente:

R. 02 - 6.089 - Prot. 25.215 - 10/09/1.998.- Por Escritura Pública de Divisão Amigável e Extinção de Condomínio lavrada em 04 de setembro de 1.998, no Livro nº-112, fls. 084, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, o Sr. **UBIRAJARA ESCARAVACO** e sua mulher **NEIDE TEODORO DE LIMA ESCARAVACO**, acima qualificados, **HOVERAM EM PAGAMENTO** - o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado R\$-29.565,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Dou fe.- Cambara, 10 de setembro de 1.998.- * * *Escrevente:
Em: 4.312 vrc

AV. 03 - 6.089.- Prot. 27.411 - 14/12/2.000.- Por Instrumento Particular de Distrato de Contrato de Locação de Imóvel, celebrado em 27 de dezembro de 1.999, na cidade de Curitiba, Pr, Ivan Reis Ferracioli, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº-9.813.340-Pr e do CPF nº-3232663815; Gilberto Ricardo Schweder e sua mulher Zilda Maria Klein Schweder, brasileiros, engenheiros, portadores do RG nºs-389.118-DF e 666.936-DF, e do CPF nº-12102493153; Ubirajara Escaravaco e sua mulher Neide Teodoro de Lima Escaravaco, brasileiros, ele bancá-

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJCPH-N84HF-XXCTW-NJLGY>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJCPH-N84HF-XXCTW-NJLGY>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

CNM: 086009.2.0006089-14

rio, ela do lar, portadores do RG nºs-710.804-Pr e 7.680.121-5-Pr e do CPF nºs-086371139 e 819116709-30, **FICA DISTRATADO** - o contrato averbado sob nº-01 da presente matrícula. Em:630,00vrc R\$47,00.- Dou fé.- Cambará, 14 de dezembro de 2.000. * * *Escrevente:

R. 04 - 6.089.- Prot. 31.177 - 10/11/2.003.- Por Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária para Revendedor, lavrada em 07 de outubro de 2.003, no Livro nº-138, fls. 079/080, em notas do Tabelião local, Dr. ' João Baptista Ribeiro Machado, comparecem **UBIRAJARA ESCARAVACO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade R3 nº-710.804-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-086.371.139-15, e sua mulher **NEIDE TEODORO DE LIMA ESCARAVACO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-7.680.121-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-819.116.709-30, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 9 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Mazini, nº-180, Vila Nova Independência, na cidade de Cornélio Procopio, PR, denominados simplesmente como **GARANTIDORES**; e **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº-33.069.766/0001-81, com sede na Rua Francisco Eugenio nº-329, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e filial na Avenida Pasteur nº-463, 9º Andar, na cidade de Curitiba, PR, como **CREDORA**. Os **GARANTIDORES** assumem a total responsabilidade solidária pelo pagamento integral de todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais realizados pela empresa **ESCARAVACO & DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº-05.729.950/0001-75, com sede na Rodovia BR-369, Km 88, nº-1.160, Vila America, na cidade de Cornélio Procopio, PR, doravante denominada simplesmente **REVENDEDOR**, inclusive os débitos já existentes e anteriores a ao título ora registrado, tais como dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamento, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, alugueis, tributos, taxas, emolumentos, juros, encargos moratórios e da correção monetária, multas, danos no Posto de Serviços Ipiranga, indenizações e multas por infrações contratuais, e quaisquer outros débitos que possam decorrer das relações comerciais, bem como os débitos resultantes da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal, desde que vinculados a liquidação de obrigações contraídas pelo **REVENDEDOR**, sem qualquer exceção; A responsabilidade solidária dos **GARANTIDORES** pelo pagamento de dívidas contraídas pelo **REVENDEDOR** junto a **CREDORA** fica limitada ao valor de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será reajustado mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ocorrida entre a data do presente título e a data do efetivo pagamento; Em razão da responsabilidade solidária assumida, os **GARANTIDORES DÃO A CREDORA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); A hipoteca é constituída pelo prazo de 60 meses.- Essas e as demais cláusulas em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em:4.312,00vrc (1vrc = R\$0,105).- **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-300,00; Autenticação Mecânica BAR 00191616092003007***300,00R202000292.- Dou fé.- Cambará, 10 de novembro de 2.003.- * * *
Escrevente: *Antônio*

R. 05 - 6.089.- Prot. 35.824 - 31/01/2.008.- Da Certidão emitida em 28 de novembro de 2.007 pela Empregada Jura mentada do Cartório Cível, Comércio & Anexos da comarca de Cornélio Procopio/PR, Natchelly Tozetti Góis Attisano Saggin, referente ao Termo de Penhora lavrado em 28 de novembro de 2.007 nos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº-191/2006, assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito daquela comarca, Dr. Tiago Gagliano Pinto Alberto, em que é **EXEQUENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, e **EXECUTADOS: ESCARAVACO & DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., UBIRAJARA ESCARAVACO e NEIDE TEODORO DE LIMA ESCARAVACO, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-34.660,52 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-0701100 5500025772 recolhida em 12/12/2008 no valor de R\$-69,32, correspondente a 0,2% de R\$-34.660,52, cuja via física arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 13 de fevereiro de 2.008.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek*

SEQUE FLS. 02...

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJCPH-N84HF-XXCTW-NJLGY>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA
Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

MATRÍCULA
6.089FICHA
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 086009.2.0006089-14

RUBRICA

R. 6 - 6.089 - Prot. 51.567 - 10/01/2018. - **PENHORA**: Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 09 de janeiro de 2018, pelo Oficial de Justiça, Sr. Maurílio Simão Fernandes, em cumprimento ao Mandado de Carta Precatória, assinada pela Ex.ma. Juíza de Direito de Cornélio Procópio/PR, Dra. Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez Dias, extraído dos Autos de Carta Precatória nº- **0002387-06.2018.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MARCO ANTONIO MICHELATO**, CPF/MF: 558.160.709-59, e **EXECUTADO: ESCARAVACO & LIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO VANGUARDA)**, CNPJ/MF: 05.729.950/0001-75, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-22.082,99 (vinte e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). Avaliação do imóvel: R\$-200.000,00 (duzentos mil reais).- Em: 1.191,50vrc R\$-229,96.- **Obs: Justiça Gratuita** - Registro realizado nos termos da Lei nº. 1.060/1950 e do art. 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil (Lei nº. 13.105/2015), sendo que, de acordo com o art. 519 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, combinado com o art. 98, § 3º do Código de Processo Civil (Lei nº. 13.105/2015), foi cobrado nos autos através do Ofício SRI nº. 08/2.018 o seguinte: Em: 1.191,50vrc = R\$-229,96; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-44,17; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-0,34; FUNARPEN: R\$-4,67.- Dou fé. Cambará, 22 de janeiro de 2018.- Agente Designada: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 7 - 6.089 - Prot. 52.024 - 09/05/2018.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: 84a1.da60.a697.29a6.b698.e917.122a.677c.a60c.6038 consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201805.0814.00504132-IA-109. Número do Processo: 00006510920165090127. Nome do Processo: Escaravaco Comercio de Combustíveis - EIRELI - ME. Data de Cadastro: 08/05/2018 às 14:16:27. Emissor da Ordem: Fabiane Machado Alcantara - Vara do Trabalho de Cornélio Procópio. Aprovado por: Fabiane Machado Alcantara - Vara do Trabalho de Cornélio Procópio. Relatório de indisponibilidade: Nome: **ESCARAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI - ME (AUTO POSTO VANGUARDA)**, CNPJ: 05.729.950/0001-75; **UBIRAJARA ESCARAVACO**, CPF: 086.371.139-15.- Dou fé.- Cambará, 09 de maio de 2018.- Agente Designada: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 8 - 6.089 - Prot. 53.528 - 22/03/2019.- Procedo a presente averbação a requerimento do interessado, Banco Bradesco S/A., datado de 18 de março de 2019, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que na data de 27 de novembro de 2014 **FOI AJUIZADA E ADMITIDA UMA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, a qual foi distribuída em 14 de novembro de 2014 pelo Cartório Distribuidor Judicial e Anexos desta comarca, e autuada sob nº 0019684-68.2014.8.16.0075 da 2ª Vara Cível da comarca de Cornélio Procópio/PR, e na qual figura como **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, e como **DEVEDOR: ESCARAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.729.950/0001-75; **UBIRAJARA ESCARAVACO**, inscrito no CPF/MF sob nº-086.371.139-15; e **NEIDE TEODORO DE LIMA ESCARAVACO**, inscrita no CPF/MF sob nº-819.116.709-30; e tendo a causa o valor de R\$ 32.163,69 (trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos); tudo conforme consta na Certidão Comprobatória do Ajuizamento da Execução emitida em 14 de março de 2019, pelo Técnico Judiciário, Luis Gustavo Ferreira Aguiar da 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio/PR, e que fica arquivada nesta Serventia.- Em: 1.742,40 vrc = R\$ 336,28.- **Obs**: Guia do FUNREJUS nº. 1400000004585422-5 recolhida em 09/04/2019 no valor de R\$ 64,33, correspondente a 0,2% de R\$ 32.163,69, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 09 de abril de 2019.- Agente Designada: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Segue verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-U5J2 A2BBN G38ZR RW8CR

Valide aqui
este documento

CNM 086009.2.0006089-14

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA
Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

C. Leite

Av. 9 - 6.089. - Prot. 53.716 - 06/05/2019.- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que a penhora registrada sob n.º. 06 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida no Ofício n.º: 254/2019, assinado pelo Técnico Judiciário, Ailton Aparecido de Oliveira, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito da comarca de Cornélio Procópio/PR, Dra. Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez, extraído em 17 de abril de 2.019 dos Autos de Carta Precatória n.º. 0002934-65.2016.8.16.0075 do Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio/PR, e que fica arquivada nesta Serventia.- **Obs:** Não houve o recolhimento da taxa de FUNREJUS pelo cancelamento da penhora consoante a Lei Estadual n.º. 12.604, de 02/07/1999, art. 3º, inciso ~~XII~~, alínea "b", item n.º. 10. Dou fé.- Cambará, 09 de maio de 2019.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 10 - 6.089. - Prot. 54.856 - 16/12/2019.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, consultada pela HASH: eaf. 9478.f337.abe1.1d9d.b8b3.d72d.1f0f.b647.7605 consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201912.1317.01022096-1A-071. Número do Processo: 00000897320145090093. Data de Cadastro: 13/12/2019 às 17:28:08. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Cornélio Procópio - PR 01 Vara do Trabalho de Cornélio Procópio - Camila Sayuri Asari Kimura - camilakimura@tr9.jus.br. Relatório de indisponibilidade: Nome: **UBIRAJARA ESCARAVACO**, CPF: 086.371.139-15.- Dou fé.- Cambará, 16 de dezembro de 2019.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 11 - 6.089. - Prot. 55.101 - 11/02/2020.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora Avaliação e Depósito, lavrado em 07 de fevereiro de 2.020, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Eduardo da Silva Caires, em cumprimento ao Despacho/Decisão, assinado pelo Juiz Federal Substituto, Dr. João Carlos Barros Roberti Júnior, da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º-5006577-10.2017.4.04.7001/PR, em que é **EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**, e **EXECUTADOS: UBIRAJARA ESCARAVACO**, CPF n.º 086.371.139-15; **ESCARAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ n.º. 05.729.950/0001-75, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida em 12/2017: R\$-10.452,82 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Avaliação do imóvel: R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).- Depositário: Ubirajara Escaravaco.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI n.º 24/2020 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 584,00vrc = R\$-112,71; FUNREJUS (Lei n.º. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-20,91; FUNREJUS (Lei n.º. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-0,34; FUNARPEN: R\$-4,67; FADEP e ISS: R\$-11,77.- Dou fé. Cambará, 12 de fevereiro de 2020.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 12 - 6.089. - Prot. 59.821 - 23/08/2022.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora Avaliação e Depósito, lavrado em 23 de agosto de 2.022, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Eduardo da Silva Caires, em cumprimento ao Despacho/Decisão, assinado pelo Juiz Federal Substituto, Dr. João Carlos Barros Roberti Júnior, da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º-5002137-10.2013.4.04.7001/PR, em que é **EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**, e **EXECUTADOS: UBIRAJARA ESCARAVACO**, CPF n.º 086.371.139-15; **ESCARAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ n.º. 05.729.950/0001-75, **PROCEDO O**

Segue fls.n.º 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJCPH-N84HF-XXCTW-NJLGY>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-U5J2 A2BBN G38ZR RW8CR



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJCPH-N84HF-XXCTW-NJLGY>

CNM 086009.2.0006089-14

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ MAURÍCIO TEZOLIN AGENTE DELEGADO INTERINO Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138	MATRÍCULA 6.089	FICHA 3	 RUBRICA
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

REGISTRO DA PENHORA - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida em 10/2021: R\$ 42.379,20 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Avaliação do imóvel: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 168/2022 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.742,40vrc = R\$ 428,63; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 84,76; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 1,75; FUNARPEN: R\$ 5,95; FADEP e ISS: R\$ 42,86.- Dou fé. Cambará, 24 de agosto de 2022.- Agente Delegado Interino: (Maurício Tezolin). F137V.uwqPy.9Q7a2-rt4Fh.EbjM9

R. 13 - 6.089 - Prot. 60.082 - 14/10/2022.- **PENHORA:** Do Mandado de Penhora, Registro e Avaliação de Imóvel, Processo **ATOrd nº. 0000651-09.2016.5.09.0127**, emitido em 20 de setembro de 2022, assinado pela Magistrada, Cynthia Okamoto Gushi, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 02ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio/PR, em que é **RECLAMANTE: ELTON CESAR CHAGAS SILVA;** **RECLAMADO: ESCARAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELLI E OUTROS (2); PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$ 248.239,46 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), atualizada até 08/09/2022. Avaliação do imóvel: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 206/2022 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 1.957,40vrc = R\$ 481,52; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 496,48; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,43; FUNARPEN: R\$ 5,95.- Dou fé. Cambará, 17 de outubro de 2022.- Agente Delegado Interino: (Maurício Tezolin). F137V.XnqPT.hsMsI-sZpA5.EbVrt

Av. 14 - 6.089 - Prot. 64.174 - 29/11/2024.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: 34f9be4b.5f0e.9976.aea1.acf9.b907.8aa1.7ecd.07ce, consta cadastrada a seguinte **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202411.2711.03722643-IA-700. Número do Processo: 00000897320145090093. Data de Cadastro: 27/11/2024 às 11:05:51. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Cornélio Procopio - PR - Vara Única de Cornélio Procopio - Bruno, Schmitz Rodrigues - bschmitz@trf3.jus.br. Relatório de Indisponibilidade: Nome: **NEIDE TEODORO DE LIMA ESCARAVACO**, CPF: 819.116.709-30.- **Obs:** Emolumentos cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 166/2024 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00vrc = R\$ 174,52; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 43,63; FUNDEP E ISS: R\$ 17,45; FUNARPEN: R\$ 8,00.- Dou fé.- Cambará, 29 de novembro de 2024.- Agente Delegado: (Maurício Tezolin). SFRIL.tOuP.FUUFA-5vCLj.F136q

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAMBARÁ - PR

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 6.089 a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240 de 09/09/86. Cambará, às 09:44:00 do dia 04 de novembro de 2025. Assinado Digitalmente



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-U5J2 A2BBN G38ZH RW8CR

